

**PORTARIA N.º 352, DE 01 DE JULHO DE 2.021.**

EXONERA, A PEDIDO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3123/2021, a Senhora MARCIA MARIA SANCHES - portadora do Registro Geral n.º 11.045.109 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática) junto à EMEF “Cel. José Venâncio Dias”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** – A exoneração ora mencionada no caput do Artigo anterior também surtirá efeitos para a nomeação, em comissão, como Coordenadora Pedagógica, conforme previsto na Portaria n.º 349/2021.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Julho de 2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**